



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

= **PORTARIA Nº. 12.872/19** =

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

REVOGAR em sua totalidade os efeitos determinados pela Portaria Nº. 12.664/18, que concede 40% de “Função Gratificada” a servidora **FABIANE REGINA COELHO FONTANELLA PEREIRA**, em virtude da mesma não estar exercendo funções além das que constam em sua atribuição de cargo, na função de “Dentista”.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

= **DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ** =
Prefeita Municipal